



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO  
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 09, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 072/2023, que tem por objeto prestação de serviços de manutenção periódica e corretiva nos equipamentos de ar condicionado do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, procedendo as verificações técnicas necessárias ao bom funcionamento, efetuando limpeza, lubrificação e reparo.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1744ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Sras. Vânia Correia de Melo Santos e Andreleusa Mercês de Sant'Anna dos Santos; respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção periódica e corretiva nos equipamentos de ar condicionado do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, procedendo as verificações técnicas necessárias ao bom funcionamento, efetuando limpeza, lubrificação e reparo, realizado através do Processo Administrativo nº 072/2023.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 072/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 22 de fevereiro de 2023.

Dr. Maurício Poderoso Lima Neto  
Coordenador Presidente do CREFITO-7